



## Ministério do Trabalho prorroga prazo para atualização sindical até dezembro de 2024

**O prazo para a atualização sindical foi prorrogado, mas quem não regularizar o registro no portal gov.br poderá ter o cadastro cancelado**



O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou, no dia 25 de setembro de 2024, a Portaria MTE nº 1.628, que altera a Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023. A nova regulamentação estende o prazo para que as entidades sindicais realizem a atualização cadastral obrigatória até 31 de dezembro de 2024.

De acordo com a nova portaria, as entidades que ainda não efetuaram a atualização sindical, conforme previsto no inciso V do art. 2º da

Portaria anterior, devem realizar o procedimento por meio da opção “Atualização Sindical (SR)” no portal gov.br. O não cumprimento do prazo poderá resultar no cancelamento do registro sindical.

A medida tem como objetivo garantir que todas as entidades sindicais estejam em conformidade com as exigências legais, facilitando o acompanhamento e a fiscalização por parte do MTE. A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FONTE: CUT - Matheus Piccini

# LIVE COM O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE RORAIMA



**BIZUP PODCAST**

27. SETEMBRO | 19H

Apresentação  
**THIAGO N. GOMES**

• TRANSMISSÃO AO VIVO PELO YOUTUBE

youtube/bizuspodcast1073

@bizu's.podcast

Convidado  
**CLEVERTON**  
Pres. do Sindicato dos Vigilantes

• Participe enviando sua pergunta durante a transmissão ao vivo.

Olá, estão todos convidados a participar, abordaremos várias pautas

- 1- estatuto da segurança privada
- 2- datas previstas pra nossas negociações salariais!
- 3- falar do nosso 6 meses de trabalho à frente da nossa instituição
- 4- outros assuntos relacionado a nossa categoria

FONTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE RORAIMA

## Governo suspende pagamento de auxílio-doença para 125 mil pessoas, afirma Lupi

**Medida foi tomada em função do vencimento do benefício para grupo; Previdência vai realizar mutirão para atualizar dados**



Lupi confirma suspensão de pagamento de benefício para 125 mil pessoas/Joédson Alves/Agência Brasil -

26.09.2024

O ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, disse nesta quinta-feira (26) que o governo federal suspendeu o pagamento do auxílio-doença para cerca de 125 mil beneficiados. O motivo para a medida é que o benefício estava vencido pelas regras previdenciárias. O órgão vai realizar, em breve, um mutirão para atualizar os dados de demais brasileiros.

“É uma checagem do benefício de quem tem auxílio-doença ou, tecnicamente falando, benefício por incapacidade. Por lei, a cada dois anos, a Previdência Social é obrigada a

fazer a checagem se esse benefício continua em vigência, ou seja, se aquilo que a pessoa foi apontado como direito continua vigente; quando não está vigente, você para de pagar aquele benefício”, disse Lupi.

“O que nós estamos fazendo? Cerca de 800 mil beneficiários da Previdência que têm esse auxílio já tinham ultrapassado o período de dois anos do direito de recebimento. Nós fomos checar e praticamente a metade desses que estamos checando estão com seus direitos vencidos. Não tem mais o direito de receber o auxílio-doença. Fizemos [a checagem] em cerca de 250 mil, e cerca de 120 mil, 125 mil foram suspensos porque não tinham mais o direito, já estava vencido”, completou.

De acordo com o ministro, a Previdência vai organizar em breve um mutirão para atualizar os dados de beneficiários. O auxílio-doença é um benefício devido ao segurado do INSS que comprove, em perícia médica, estar incapacitado de forma temporária para o trabalho ou sua atividade habitual por mais de 15 dias consecutivos em decorrência de doença ou acidente.

O governo destaca que será isento da carência em caso de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou de trabalho e for acometido de algumas doenças. As principais afecções são: tuberculose ativa, hanseníase, transtorno mental grave, cegueira, neoplasia maligna, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, nefropatia grave, espondilite anquilosante, esclerose múltipla, hepatopatia grave, abdome agudo cirúrgico, entre outras.

## **Greve do INSS**

As declarações foram dadas por Lupi durante entrevista na EBC (Empresa Brasil de Comunicação). O ministro da Previdência foi questionado sobre a greve dos servidores do INSS e explicou que, até o momento, uma das três representações da categoria não está satisfeita com o acordo apresentado pelo governo. O responsável pela área previdenciária informou também que a maioria dos estados continua com a rotina normal.

“Essa negociação, com qualquer tipo de servidor em greve, é feita pelo Ministério da Gestão. Já foi negociado, foi feito um acordo com uma das representações da categoria. A segunda deve fazer o acordo e a terceira está um pouco dividida. Nós estamos fazendo o que podemos, porque pegamos uma herança maldita. Aos poucos estamos resolvendo. Eu tenho muita esperança e confiança de que o servidor do INSS tem a compreensão que o nosso grande patrão é o povo e não podemos prejudicar a população. Eu acho que isso já está acontecendo. Essa greve, pelo acordo, está terminada, mas temos alguns focos, mas na conversa, no diálogo estamos resolvendo. E os atendimentos? Normalmente, indo muito bem”, declarou.

Os servidores do INSS entraram em greve em 16 de julho por tempo indeterminado. Entre as reivindicações da categoria estão recomposição de perdas salariais, valorização profissional e melhores condições de trabalho. O órgão possui 19 mil servidores ativos, sendo a maioria, 15 mil, formada por técnicos responsáveis pela maioria dos serviços da instituição.

**FONTE: BRASÍLIA | Plínio Aguiar, do R7, em Brasília**



# PRF promove fórum de cooperação internacional e segurança viária no hemisfério sul

**Representantes de 14 países discutiram, nesta quinta-feira (26), práticas inovadoras e integração nas rodovias federais em busca de ações mais eficazes**



Com o intuito de promover segurança pública com cidadania nas rodovias federais, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) promoveu, nesta quinta-feira (26), o Fórum de Fomento à Cooperação em Segurança Viária no Contexto Sul-Sul, no Palácio da Justiça, em Brasília (DF).

A PRF apresentou aos representantes dos países do hemisfério sul experiências e práticas inovadoras, com potencial de adaptação e replicação em diferentes contextos. Essas ações visam promover rodovias mais seguras, proteger as fronteiras e dar uma resposta eficiente de combate ao crime organizado, de segurança viária, de proteção ambiental e de resgate de vítimas de acidentes.

O evento contou com a participação de representantes do Ministério das Relações Exteriores, além de delegações dos seguintes países: África do Sul, Angola, Argentina, Cabo Verde, Chile, Colômbia, Equador, Etiópia, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Paraguai, Peru, Timor-Leste e Uruguai.

O Brasil tem 75 mil quilômetros de rodovias patrulhadas pela corporação. “Quando falamos em segurança viária, o conceito vai muito além da prevenção de acidentes. Trata-se de garantir que os usuários estejam protegidos desde a origem até o destino, enfrentando todas as ameaças que possam surgir ao longo do

caminho”, disse o diretor-geral da PRF, Antônio Fernando Oliveira.

Segundo ele, o crime organizado é um fenômeno que cresce globalmente e que não reconhece fronteiras. “Diante dessa realidade, nós, como instituições policiais responsáveis pela defesa da segurança nacional, precisamos adotar uma postura que transcenda as barreiras geográficas”, afirmou.

O chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do MJSP, João Ernesto Christófolo, acrescentou que, diante desse cenário, é essencial promover a integração entre instituições de segurança do hemisfério sul para garantir missões sustentáveis que tragam resultados concretos à população.

“A cooperação entre países torna-se crucial nesse processo, permitindo a criação de laços que favoreçam o compartilhamento de boas práticas e o desenvolvimento de treinamentos conjuntos. Essas parcerias não apenas fortalecem a segurança pública em nível local, mas também ampliam a capacidade de enfrentar ameaças globais de maneira mais eficiente e coordenada”, ressaltou.

**FONTE: MJSP**

# Operação em 24 cidades brasileiras prende 18 pessoas

**Os criminosos, dentre eles duas servidoras e duas estagiárias do INSS, integravam três organizações criminosas especializadas em fraude previdenciária**



A Força-Tarefa Previdenciária deflagrou, na manhã desta quinta-feira (26), a Operação Mercado de Dados, com intuito de desarticular três organizações criminosas que fraudavam benefícios previdenciários. A ação cumpriu 18 mandados de prisão preventiva e 29 de busca e apreensão em 24 cidades brasileiras, nos estados do Paraná, Alagoas, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Bahia, Goiás, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pará e Distrito Federal. Além dos mandados, a 4ª Vara Criminal Federal de Cascavel determinou o sequestro e indisponibilidade de valores e aplicações, inclusive em previdência privada, e bens móveis e imóveis, no limite dos

valores obtidos por cada grupo criminoso.

A investigação identificou que as três organizações criminosas eram distintas, porém realizavam transações entre si. Uma delas cuidava da aquisição e comercialização de dados sigilosos, obtidos mediante a prática de corrupção ativa e passiva, inserção de dados falsos em sistemas do INSS, violação de sigilo e divulgação de informações reservadas; a segunda concentrava-se na invasão dos sistemas do INSS/DATAPREV, com o uso de credenciais vinculadas a servidores; e a terceira era especializada na prática de fraudes em saques e contratação fraudulentos

de empréstimos consignados, mediante a obtenção e utilização de dados de titulares de benefícios previdenciários e a falsificação de seus documentos.

As organizações criminosas eram bem estruturadas e atuavam há 5 anos. As investigações apontaram ainda que os criminosos possuíam sofisticação e elevado grau de conhecimento informático dos meios de acesso e dos sistemas de benefícios do INSS, mantidos pela DATAPREV, a ponto de obterem credenciais de acesso, tanto de servidores da autarquia, quanto de outros vinculados a diversos órgãos públicos federais, tais como de advogados da União e procuradores federais.

Os levantamentos dos indícios de irregularidade tiveram início em setembro de 2023 e revelaram que as organizações criminosas eram compostas por hackers que faziam uso de técnicas avançadas de invasão cibernética e conseguiam ingressar diretamente no banco de dados do INSS, além de empresas, legalmente constituídas, com atividades relacionadas a Correspondentes de Instituições Financeiras, Cobrança e Informações Cadastrais. Essas empresas comercializam, com outras empresas, os dados e as informações, objeto das práticas ilícitas.

Foi constatada a participação ativa de duas servidoras e de uma estagiária do INSS, que vendiam dados sigilosos de beneficiários. Até o momento foram identificadas a criação de 39.500 novas senhas, as quais eram repassadas a membros das organizações, além do desbloqueio de, pelo menos, 2.800 benefícios para empréstimos consignados, apenas nos 3 últimos meses.

Estima-se que as três organizações criminosas tenham obtido, com os crimes praticados, vantagens que superam R\$ 32,8 milhões.

Os envolvidos responderão por diversos crimes, dentre os quais, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, violação de sigilo funcional, inserção de dados falsos em sistemas de informação, divulgação de segredo, invasão de dispositivo informático, obtenção, comercialização e divulgação de dados sigilosos, além do crime relacionado à produção de programa para invasão de dispositivo.

A operação contou com a participação de 130 policiais federais e de servidores da Coordenação-Geral de Inteligência da Previdência Social (CGINP) do Ministério da Previdência Social. Recebeu o nome de Mercado de Dados, em alusão à intensa comercialização e ao volume dos dados dos segurados da Previdência Social, usurpados pelas organizações criminosas.

Há 24 anos, a Força-Tarefa Previdenciária é integrada pelo Ministério da Previdência Social e pela Polícia Federal, que atuam em conjunto no combate a crimes estruturados contra o sistema previdenciário. No Ministério da Previdência Social, cabe à Coordenação-Geral de Inteligência da Previdência Social detectar e analisar os indícios de crimes e fraudes organizadas.

**FONTE: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA**

# JUSTIÇA RECONHECE COVID-19 COMO DOENÇA OCUPACIONAL E DETERMINA PAGAMENTO DE DANOS MORAIS

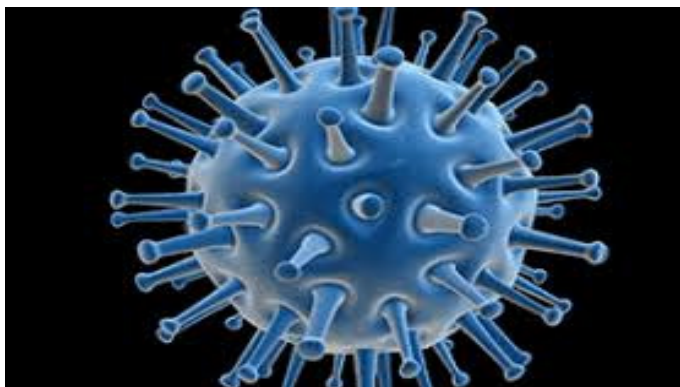


Foto: Internet

A 17ª Turma do TRT da 2ª Região manteve sentença que reconheceu covid-19 como doença do trabalho no caso de chefe de hospital que contraiu o vírus durante o exercício das funções. O colegiado também reformou parcialmente a decisão de 1º grau e condenou o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais em decorrência do acometimento. De acordo com os autos, como responsável pelo cadastro geral, marcação de consulta e internação de pacientes, o homem adentrava em todo complexo ambulatorial, como Unidade de Terapia Intensiva, Pronto-Socorro e triagem, sendo exposto a diversas patologias.

No acórdão, a desembargadora-relatora Maria de Lourdes Antonio, fez referência a entendimento do Supremo Tribunal Federal, que não inferiu que a covid-19 é necessariamente doença do trabalho nem que não é. Ela explicou que a questão deve ser analisada de forma casuística, observando as peculiaridades do caso concreto. Para ela, deve-se considerar, por exemplo, se a atividade desenvolvida, por sua natureza, apresenta exposição habitual a risco especial para contaminação, “com potencialidade de implicar ao trabalhador ônus maior do que aos demais membros da coletividade (responsabilidade objetiva), se houve não nexos causal ou concausal (responsabilidade subjetiva)”.

Para a magistrada, no processo em questão, deve-se reconhecer a responsabilidade objetiva da reclamada, “eis que o reclamante trabalhava presencialmente, dentro de hospital de grande porte que atuou intensamente no período crítico e de maior contágio pelo coronavírus, em contato com pessoas e, em especial, pacientes contaminados, inclusive pela covid-19”. A relatora pontuou ainda ser irrelevante o fato de o autor atuar em função administrativa e não como médico ou enfermeiro “na linha de frente” dos cuidados com pacientes internados e infectados. “Pois, ainda assim, permanecia em atividade presencial nas dependências de um hospital, circulando no mesmo ambiente e em contato, portanto, com demais trabalhadores e paciente possivelmente infectados, sintomáticos ou mesmo assintomáticos”.

A decisão aponta também que “não existe nos autos indícios, muito menos prova” de que a contaminação teria ocorrido fora do ambiente de trabalho ou de que a ré tivesse adotado todas as medidas de prevenção sanitárias efetivamente capazes de anular, de forma completa, o risco acentuado de contágio por seus empregados.

Por fim, a julgadora esclareceu que a ocorrência do dano moral em casos como o ora analisado, é presumido, não depende de prova por ser de natureza imaterial. De acordo com ela, “o sofrimento experimentado pelo reclamante é patente, uma vez que foi acometido de covid-19 em maio/2020, período crítico da doença, quando não havia vacina e os efeitos deletérios dessa moléstia, inclusive com possibilidade de complicações, comorbidades e mesmo morte, eram não somente altamente considerados, mas verificados dia a dia (fatos notórios)”.

**Processo nº 1000983-03.2022.5.02.0075**

Fonte: TRT 2ª REGIÃO

# Funcionário desliga câmera de segurança de banco e furta caixa 24h

**O suspeito retirou aproximadamente R\$ 600 mil em espécie de um terminal de autoatendimento**



A Polícia Federal (PF) deflagrou nesta sexta-feira (27/9) a Operação Janus, que investiga o desvio de R\$ 700 mil por um funcionário da agência da Caixa Econômica Federal (CEF) de Garopaba (SC). A ação rápida e coordenada da PF resultou no cumprimento de mandado de busca e de medidas restritivas expedidos pela Justiça Federal contra o suspeito.

A investigação, conduzida com o apoio do setor de segurança da Caixa Econômica Federal, revelou que, no início de setembro, um funcionário da agência desligou o sistema de monitoramento de vídeo e retirou aproximadamente R\$ 600 mil em espécie de um terminal de autoatendimento.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Dias depois, utilizando os acessos proporcionados por seu cargo, o mesmo homem realizou transações que desviaram mais R\$ 100 mil da instituição financeira.

Os policiais cumprem mandado de busca em Imbituba (SC). Além disso, a 7ª Vara Federal em Florianópolis (SC) também deferiu diversas medidas restritivas ao investigado. O funcionário envolvido responderá por peculato, crime cuja pena varia de 2 a 12 anos de reclusão.

**FONTE: METROPOLES - Mirelle Pinheiro Carlos Carone**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF